



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Índice

Licitações	-----	01 até 05.
Editais	-----	06.
Resumos de Contratos	-----	07.

### Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo nº 15.623/2019. Pregão Eletrônico nº. 107/2019- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de calçados e adereços para utilização dos beneficiários do Projeto Escolas Musicais, instituído através da Lei Municipal N°. 702/2018, a fim de atender as necessidades do Conservatório de Música da Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Contratado (a): Empresa: PAULO SERGIO SILVA BATISTA ME** que apresentou o menor preço para o **Item 01 - R\$ 5.899,40** (Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta), **Item 02 - R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais), **Item 03 - R\$ 5.499,90** (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **Item 04 - R\$ 5.499,90** (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **Item 05 - R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais), **Item 06 - R\$ 4.999,80** (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **Item 07 - R\$ 21.999,40** (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) **Item 08 - R\$ 27.998,40** (Vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **Item 09 - R\$ 18.998,85** (Dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), **Item 10 - R\$ 18.998,85** (Dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), **Item 11 - R\$ 9.999,60** (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **Item 12 - R\$ 28.800,00** (Vinte oito mil e oitocentos reais), **Item 13 - R\$ 25.000,00** (Vinte cinco mil reais). **Data da Assinatura:** 29/04/2020. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



Fl.1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL**

**ATA DA VI REUNIÃO PÚBLICA**

**DATA DE ABERTURA 27/04/2020**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

**TIPO: Menor Preço**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para em execução de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (Instalações Elétricas, Climatização, Gases, Hidrossanitárias, Combate a Incêndio, Telefonia e Lógica), Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Sistema Viário) e Terraplenagem para atender as necessidades da PMMSJ - Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA.

**COMISSÃO:**

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente

Lourenço Batista dos Santos

Membro

Vivian Germano Moura

Membro

**SUPLENTE:**

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às nove horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, S/Nº, Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº 063/2019 doravante denominada **COMPEL** para proceder à abertura da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 02/2020**. Declarada aberta a Sessão, registra-se a ausência de empresas licitantes presentes. Com o fim de dar continuidade aos procedimentos licitatórios, a presente sessão de fez necessária para a abertura do envelope de habilitação da empresa **PLANICON ENGENHARIA LTDA EPP**, que estava sob a guarda da COMPEL. Após, os documentos terem sido devidamente numerados, a Presidente informou que a sessão será suspensa para que os documentos sejam analisados pela COMPEL e Assessoria Técnica competente. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 27 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº, 140 Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Fl.1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA VI REUNIÃO PRIVADA

DATA DE ABERTURA 29/04/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

TIPO: Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para em execução de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (Instalações Elétricas, Climatização, Gases, Hidrossanitárias, Combate a Incêndio, Telefonia e Lógica), Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Sistema Viário) e Terraplenagem para atender as necessidades da PMMSJ - Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA.

**COMISSÃO:**

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente

Lourenço Batista dos Santos

Membro

Vivian Germano Moura

Membro

**SUPLENTE:**

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL, Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, s/n Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Privada, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº. 063/2019 e doravante denominada **COMPEL** para proceder a continuidade da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 02/2020. Declarada aberta a Sessão, com o fim de sanar equívoco cometido na Ata da Sessão privada realizada em 23/04/2020, a Presidente da COMPEL faz registrar que na análise dos documentos da empresa **JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP** quanto a qualificação econômico-financeira ficou consignado o não atendimento. Ocorre que, observado o Parecer Contábil transcrito naquela Ata, percebe-se que não houve descumprimento da empresa mencionada no que se refere a qualificação econômica financeira. Sendo assim, a empresa **JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP** foi considerada inabilitada apenas pelo descumprimento de item de qualificação técnica conforme Parecer Técnico também transcrito na ata da Sessão privada realizada em 23/04/2020. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 29 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antonio Garcez, n 140º, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



Aos Srs. Licitantes: **FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP, SANEAR, CONSULTORIA, GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA EPP, LNJ ENGENHARIA LTDA EPP, PLANICOON ENGENHARIA LTDA EPP, CONECT ENGENHARIA LTDA ME, RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, VRV SERVIÇOS LTDA EPP, OESTE – ORGANIZAÇÃO ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, UFC ENGENHARIA LTDA, MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA EIRELI ME, JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP.**

Ref.: **Tomada de Preços nº. 02/2020** - **Objeto:** *Contratação de empresa especializada em execução de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (Instalações Elétricas, Climatização, Gases, Hidrossanitárias, Combate a Incêndio, Telefonia e Lógica), Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Sistema Viário) e Terraplenagem para atender as necessidades da PMMSJ - Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 02/2020, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 29/04/2020 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 1091/2020, ficou constatado equívoco no julgamento dos documentos de qualificação econômico financeiro da empresa **JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP** de modo que a empresa atendeu ao quanto requerido em Edital nesse item. Sendo assim, a empresa **JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP** foi considerada inabilitada apenas pelo descumprimento de item de qualificação técnica conforme Parecer Técnico também transcrito na ata da Sessão privada realizada em 23/04/2020

**Fica desde já concedido prazo recursal.**

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 29 de abril de 2020.

Marceli Rocha.  
Presidente da COMPEL



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 15.623/2019. Pregão Eletrônico nº. 107/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto** Aquisição de calçados e adereços para utilização dos beneficiários do Projeto Escolas Musicais, instituído através da Lei Municipal N°. 702/2018, a fim de atender as necessidades do Conservatório de Música da Prefeitura Municipal de Mata de São João.  
**Contratado (a): Empresa: PAULO SERGIO SILVA BATISTA ME** que apresentou o menor preço para o **Item 01 - R\$ 5.899,40** (Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta), **Item 02 – R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais), **Item 03 - R\$ 5.499,90** (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **Item 04 - R\$ 5.499,90** (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **Item 05 - R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais), **Item 06 - R\$ 4.999,80** (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **Item 07 - R\$ 21.999,40** (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) **Item 08 - R\$ 27.998,40** (Vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **Item 09 - R\$ 18.998,85** (Dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), **Item 10 - R\$ 18.998,85** (Dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), **Item 11 - R\$ 9.999,60** (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **Item 12 - R\$ 28.800,00** (Vinte oito mil e oitocentos reais), **Item 13 - R\$ 25.000,00** (Vinte cinco mil reais). **Data da Homologação/Adjudicação:** 29/04/2020.  
**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.**

## **Editais**



### **EDITAL Nº 001/2020 – CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **Senhores Vereadores,**

Considerando que, a sessão ordinária, deste Legislativo, prevista para o último dia 28 de abril (terça-feira), às 17 horas, conforme estabelece o art. 149 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mata de São João, injustificadamente não ocorreu;

Considerando se encontrarem pendentes de apreciação nesta egrégia Casa Legislativa, matérias de interesse público relevantes e urgentes, sobretudo, ao enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus COVID-19;

Considerando que, a não adoção de medidas tempestivas por esta comuna, para fazer frente a situação de pandemia causada pelo novo COVID 19, poderá causar grande impacto econômico e social na vida dos cidadãos deste Município;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 46, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e, art. 171 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mata de São João, convoca os Srs. Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 30/04/2020, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar exclusivamente sobre os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei n. 008/2020**, “Dispõe sobre a manutenção da assistência estudantil prevista no Programa Bolsa Faculdade, em caso de suspensão das aulas devido a pandemias ou situações graves e emergenciais”;

**Projeto de Lei n. 009/2020**, “Cria a gratificação para os profissionais de saúde que exercerem atividades ligadas ao combate à Pandemia Covid-19 pelo SUS”;

**Projeto de Lei n. 010/2020**, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, com a garantia da União e dá outras providências”

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 29 DE ABRIL DE 2020.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)

## **Resumos de Contratos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



#### **RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2020**

Publicado em 27 de abril de 2020, edição 21 – Ano nº 3305.

#### **ONDE SE LÊ:**

**Processo nº:** 20948/2019

**Contrato nº:** 160/2020 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

**Credenciante:** Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde. **Credenciado:** A **ACACIA LIMA BONFIM**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o HOSPITAL** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**Valor Global:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 58.560,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)**.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até 01 de julho de 2020, contados a partir do dia 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 27 de abril de 2020.

#### **LEIA-SE:**

**Processo nº:** 20948/2019

**Contrato nº:** 160/2020 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

**Credenciante:** Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde. **Credenciado:** A **ACACIA LIMA BONFIM**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o HOSPITAL** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**Valor Global:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 58.560,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)**.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até 01 de julho de 2020, contados a partir do dia 01 de maio de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 27 de abril de 2020

Mata de São João/ BA, 29 de abril de 2020

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde/Gestora do FMS